# Demonstrações financeiras

## XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**(CNPJ: 39.669.815/0001-01)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025
e Relatório do Auditor Independente

**XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ: 39.669.815/0001-01
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração financeira

31 de março de 2025 e 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado do exercício.....6
Demonstração do resultado abrangente.....7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração dos fluxos de caixa.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
**XP Selection Alternativo Fundo de Investimento Participações - Multiestratégia**
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do XP Selection Alternativo Fundo de Investimento Participações - Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Selection Alternativo Fundo de Investimento Participações - Multiestratégia em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditora das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future
with confidence

para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Cotas de fundos de investimento em participações

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2025, a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento participações totalizava R$ 492.240 mil e representava 60,36% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações foi considerada como o principal assunto de auditoria.

*Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento participações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Cotas de fundos de investimentos offshore

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2025, o saldo de investimentos em cotas de fundos de investimentos offshore totalizava R$ 263.342 e representava 32,30% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimentos offshore foi considerada um principal assunto de auditoria.

*Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

## Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

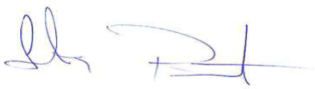
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC - SP241659/O

**XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 39.669.815/0001-01)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração da posição financeira**
**Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024**

*(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)*

| | Nota explicativa | 31/03/2025 | | | 31/03/2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Quantidades | Valor contábil | % s/PL do fundo | Quantidades | Valor contábil | % s/PL do fundo |
| **Caixa e equivalente de caixa** | | | **32.910** | **4,04%** | | **8.608** | **1,54%** |
| **Disponibilidades** | | | **-** | **0,00%** | | **1** | **0,00%** |
| Banco BRL Trust DTVM S.A | 4 | | - | 0,00% | | 1 | 0,00% |
| **Cotas de fundos de investimentos** | | **455.818** | **32.910** | **4,04%** | **129.717** | **8.607** | **1,54%** |
| Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC FI | 4 | 445.077 | 32.818 | 4,03% | 129.714 | 8.603 | 1,54% |
| FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP | 4 | 4 | 12 | 0,00% | 3 | 4 | 0,00% |
| Itaú Top Renda Fixa Referenciado DI | 4 | 10.737 | 80 | 0,01% | - | - | 0,00% |
| **Títulos e valores mobiliários** | | | **783.681** | **96,11%** | | **550.076** | **98,70%** |
| **Cotas de fundos de investimentos multimercado** | | **509.231** | **28.099** | **3,45%** | **335.486** | **20.746** | **3,72%** |
| CSHG Patria Private Equity VI FIM | 5 | 19.007 | 28.099 | 3,45% | 15.558 | 20.746 | 3,72% |
| **Cotas de fundos de investimentos em participações** | | **346.799** | **492.240** | **60,36%** | **206.723** | **319.962** | **57,41%** |
| Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia | 6.1.1 | 4.803 | 60.032 | 7,36% | 4.003 | 52.711 | 9,46% |
| Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP | 6.1.2 | 47.983 | 50.121 | 6,15% | 22.253 | 19.970 | 3,58% |
| Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia | 6.1.3 | 45.639 | 59.421 | 7,29% | 41.949 | 51.959 | 9,32% |
| Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia | 6.1.4 | 5.000 | 16.173 | 1,98% | 5.000 | 44.927 | 8,06% |
| Foodco FIP Multiestratégia | 6.1.5 | 40.000 | 52.861 | 6,48% | 40.000 | 43.296 | 7,77% |
| Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia | 6.1.6 | 43.456 | 42.844 | 5,25% | 30.107 | 24.958 | 4,48% |
| Andiroba FIP Multiestratégia | 6.1.7 | 46.838 | 64.932 | 7,96% | 46.091 | 65.878 | 11,82% |
| SPX Private Equity I FIP Multiestratégia | 6.1.8 | 30.005 | 32.762 | 4,02% | 17.320 | 16.263 | 2,92% |
| Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada | 6.1.9 | 13.197 | 13.424 | 1,65% | - | - | 0,00% |
| Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia | 6.1.10 | 8.326 | 8.951 | 1,10% | - | - | 0,00% |
| EB Fibra - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada | 6.1.11 | 11.052 | 34.997 | 4,29% | - | - | 0,00% |
| Pátria Reach FIP Multiestratégia | 6.1.12 | 50.500 | 55.722 | 6,83% | - | - | 0,00% |
| **Cotas de fundos de investimentos offshore** | | **100.860.169** | **263.342** | **32,30%** | **87.344.842** | **209.368** | **37,56%** |
| Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. | 7.1.1 | 4.477.553 | 25.554 | 3,13% | 3.087.384 | 15.458 | 2,77% |
| Carlyle Partners VIII, L.P. | 7.1.2 | 6.224.940 | 35.527 | 4,36% | 5.042.808 | 25.248 | 4,53% |
| Kaszek Ventures V,LP. | 7.1.3 | 323.486 | 1.846 | 0,23% | 270.128 | 1.353 | 0,24% |
| Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. | 7.1.4 | 3.337.683 | 19.049 | 2,34% | 3.439.794 | 17.222 | 3,09% |
| Partners Group Client Access 37, L.P. | 7.1.5 | 6.155.543 | 37.927 | 4,65% | 6.997.832 | 37.852 | 6,79% |
| Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P | 7.1.6 | 10.835.547 | 61.841 | 7,58% | 9.252.223 | 46.323 | 8,31% |
| LGEF II B Canada Co-Invest L.P. | 7.1.7 | 61.226.112 | 61.226 | 7,51% | 56.708.853 | 56.709 | 10,17% |
| Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. | 7.1.8 | 2.568.882 | 14.662 | 1,80% | 1.661.648 | 8.319 | 1,49% |
| Igah Ventures IV L.P. | 7.1.9 | 5.710.423 | 5.710 | 0,70% | 884.172 | 884 | 0,16% |
| **Total do ativo** | | | **816.591** | **100,15%** | | **558.684** | **100,24%** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| **Outras obrigações** | | | **1.246** | **0,15%** | | **1.292** | **0,23%** |
| Taxa de administração e gestão | | | 1.167 | 0,14% | | 1.220 | 0,22% |
| Auditoria e custódia | | | 79 | 0,01% | | 72 | 0,01% |
| **Total do passivo** | | | **1.246** | **0,15%** | | **1.292** | **0,23%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **815.345** | **100,00%** | | **557.392** | **100,01%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | | **816.591** | **100,15%** | | **558.684** | **100,23%** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 39.669.815/0001-01)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do resultado do exercício**
**Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | 31/03/2025 | 31/03/2024 |
|---|---|---|---|
| **Resultado com outros Ativos Financeiros** | | **53.137** | **21.572** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa | 4.1 | 1.630 | 1.046 |
| Resultado com títulos públicos federais | 4.2 | 36 | - |
| Resultado com cotas de fundos de investimento de participações | 6.1 | 11.792 | (10.544) |
| Resultado com cotas de fundos multimercado | 5.1 | 2.480 | 4.869 |
| Resultado com cotas de fundos de investimento offshore | 7.1 | 37.199 | 26.201 |
| **Demais despesas/receitas** | | **(14.314)** | **(14.260)** |
| Taxa de administração e gestão | 11 e 12 | (13.993) | (13.776) |
| Serviços contratados pelo Fundo | 12 | (66) | (122) |
| Auditoria e custódia | 12 | (204) | (183) |
| Taxa de fiscalização CVM | 12 | (43) | (50) |
| Taxas e impostos | 12 | - | (123) |
| Outras despesas | 12 | (8) | (6) |
| **Resultado do exercício** | | **38.823** | **7.312** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

(CNPJ: 39.669.815/0001-01)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do resultado abrangente**

**Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/03/2025 | 31/03/2024 |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício** | **38.823** | **7.312** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **38.823** | **7.312** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

(CNPJ: 39.669.815/0001-01)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota Explicativa | Quantidade de cotas | Capital Integralizado | Amortização de cotas | Lucros (prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de março de 2023** | | **427.380** | **427.380** | **-** | **(28.419)** | **398.961** |
| Integralização de cotas | | 153.945 | 153.945 | - | - | 153.945 |
| Amortização de cotas | | - | - | (2.826) | - | (2.826) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | 7.312 | 7.312 |
| **Saldo em 31 de março de 2024** | | **581.325** | **581.325** | **(2.826)** | **(21.107)** | **557.392** |
| Integralização de cotas | | 227.965 | 227.965 | - | - | 227.965 |
| Amortização de cotas | | - | - | (8.835) | - | (8.835) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | 38.823 | 38.823 |
| **Saldo em 31 de março de 2025** | | **809.290** | **809.290** | **(11.661)** | **17.716** | **815.345** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 39.669.815/0001-01)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do fluxo de caixa - método direto**
**Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/03/2025 | 31/03/2024 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa | 1.630 | 1.046 |
| Pagamento de taxa de administração e gestão | (14.046) | (13.962) |
| Pagamento de serviços contratados pelo Fundo | (66) | (122) |
| Pagamento de auditoria e custódia | (197) | (115) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | (43) | (50) |
| Pagamento de taxas e impostos | - | (123) |
| Pagamento diversos | (8) | (6) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(12.730)** | **(13.332)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Compra de cotas de fundos de investimento offshore | (27.185) | (31.477) |
| Venda de cotas de fundos de investimento offshore | 10.410 | 3.279 |
| Amortização de cotas de fundos offshore | - | 308 |
| Aplicação em fundos de investimento multimercado | (4.873) | (15.877) |
| Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações | (160.486) | (95.032) |
| Amortização de cotas de fundos de investimento em participações | - | - |
| Aquisição de títulos de renda fixa | (3.849) | - |
| Venda de títulos de renda fixa | 3.885 | - |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **(182.098)** | **(138.799)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Integralização de cotas | 227.965 | 153.945 |
| Amortização de cotas | (8.835) | (2.826) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **219.130** | **151.119** |
| | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **24.302** | **(1.012)** |
| | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 8.608 | 9.620 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 32.910 | 8.608 |
| | | |
| **Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa** | **24.302** | **(1.012)** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras -

## 1. Contexto Operacional

O XP Selection Alternativo Fundo de Investimento Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 20 de outubro de 2020 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado por 2 (dois) períodos consecutivos adicionais de um ano cada, mediante recomendação da gestora e deliberação da assembleia geral de cotistas. Iniciou suas atividades em 14 de abril de 2021 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM 175, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do Fundo é buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das cotas do Fundo, por meio da aplicação em companhias de capital aberto ou fechado, constituídas nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores; e/ou sociedades limitadas cujas ações ou quotas possam ser adquiridas ou subscritas pelo Fundo, ou que possam a ser atribuídas ao Fundo, nos termos do regulamento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 8.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O Regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede à Administradora discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, a Administradora do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

## 2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 31 de março de 2025, foram aprovadas pela Administradora em 28 de agosto de 2025.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

### a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

### c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

**d. Cotas de fundos de investimento em participações**

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os investimentos do fundo referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, estando contabilizados primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, mediante a reavaliação dos ativos da Companhia Investida por consultoria especializada independente, anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização.

**e. Participações cotas de fundos offshore**

O investimento é calculado com base nas contribuições de capital feito nos fundos e é atualizado conforme mudança do valor do dólar referenciado D2 divulgados pela B3.

**f. Obrigações e julgamentos ou estimativas**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

### 4.1. Renda fixa

Em 31 de março de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

| | 31/03/2025 | | 31/03/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | **Quantidade de Cotas** | **Saldo contábil** | **Quantidade de Cotas** | **Saldo contábil** |
| **Disponibilidade** | **-** | **-** | **-** | **1** |
| BRL TRUST DTVM S/A | - | - | - | 1 |
| **Cotas de fundos de investimentos (*)** | **455.818** | **32.911** | **129.717** | **8.607** |
| Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC FI | 445.077 | 32.818 | 129.714 | 8.603 |
| Itaú Top RF Referenciado DI FIC FI | 10.737 | 80 | - | - |
| BRL Referenciado RF DI LP | 4 | 12 | - | - |
| BRL Soberano Referenciado DI LP | - | - | 3 | 4 |
| **Total caixa e equivalente de caixa** | **455.818** | **32.910** | **129.717** | **8.608** |

*(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento possuem liquidez diária.*

**Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC FI**

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC FI foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29/12/2004, destina-se a investidores não qualificado e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento,

pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2024 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 21 de janeiro de 2025.

**Itaú Top RF Referenciado DI FIC FI**
O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 26/01/2005, destina-se a investidor não qualificado e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Referenciado DI", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 27 de setembro de 2024.

**BRL Referenciado RF DI LP**
O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("Fundo") iniciou suas atividades em 18 de abril de 2012, constituída sob a forma de condomínio aberto, classificado como "Renda Fixa - Referenciado DI", com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores qualificados, nos termos da legislação aplicável, bem como receber aplicações de fundos de investimentos administrados pela administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas. Seu objetivo é busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S. que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 18 de julho de 2025.

**BRL Soberano Referenciado DI LP**
O fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo ("Fundo") iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido pela Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2014, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no

exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditories Independentes S/A. que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 18 de julho de 2025.

No exercício de 2025 foram apropriadas receitas no montante de R$ 1.630 (R$ 1.046 em 2024), registradas na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

### 4.2. Letra Financeira do Tesouro

O Fundo possuiu LFT, conforme movimentação abaixo:

**Movimentação de 2025:**

| Letra Financeira do Tesouro | Aquisição de LFT | Venda de LFT | Resultado com LFT | Saldo em 31/03/2025 |
|---|---|---|---|---|
| LFT | 3.849 | (3.885) | 36 | - |
| **Total** | **3.849** | **(3.885)** | **36** | **-** |

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apropriado rendimentos com Letra Financeira do Tesouro no montante positivo de R$ 36.

## 5. Participação em cotas de FIM

Em 31 de março de 2025 e 2024 o Fundo aplica uma parcela de seu patrimônio líquido em cotas do fundo investido multimercado, conforme destacado abaixo.

| Fundos investidos multimercado | 31/03/2025 | | 31/03/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| CSHG Patria Private Equity VI FIM | 19.007 | 28.099 | 15.558 | 20.746 |
| **Total** | **19.007** | **28.099** | **15.558** | **20.746** |

### 5.1. Movimentação de cotas de fundos de investimento multimercado

No exercício de 31 de março de 2025 o fundo apresentou as seguintes movimentações com Fundo Multimercado:

**Movimentação - 31 de março de 2025:**

| Fundos investidos multimercado | Saldo em 31/03/2024 | Compra de cotas | Resultado | Saldo em 31/03/2025 |
|---|---|---|---|---|
| CSHG Patria Private Equity VI FIM | 20.746 | 4.873 | 2.480 | 28.099 |
| **Total** | **20.746** | **4.873** | **2.480** | **28.099** |

**Movimentação - 31 de março de 2024:**

| Fundos investidos multimercado | Saldo em 31/03/2023 | Compra de cotas | Resultado | Saldo em 31/03/2024 |
|---|---|---|---|---|
| CSHG Patria Private Equity VI FIM | - | 15.877 | 4.869 | 20.746 |
| **Total** | **-** | **15.877** | **4.869** | **20.746** |

### 5.2. Cotas de FIM: CSHG Patria Private Equity VI FIM

O CSHG Patria INF IV Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 08/04/2020 e destina-se a investidores profissionais. O fundo buscará proporcionar a valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, buscando rentabilidade acima do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 28 de junho de 2024.

No exercício de 2024 foram apropriadas receitas no montante de R$ 2.480 (R$ 4.869 em 2024), registradas na rubrica “Resultado com cotas de fundos multimercado”.

## 6. Participação em cotas de FIP

Em 31 de março de 2025 e 2024 o Fundo aplica uma parcela de seu patrimônio líquido em cotas do fundo investido em participações, conforme destacado abaixo.

| Fundos investidos | 31/03/2025 | | 31/03/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor Contábil | Quantidade | Valor Contábil |
| Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia | 4.803 | 60.032 | 4.003 | 52.711 |
| Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP | 47.983 | 50.121 | 22.253 | 19.970 |
| Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia | 45.639 | 59.421 | 41.949 | 51.959 |
| Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia | 5.000 | 16.173 | 5.000 | 44.927 |
| Foodco FIP Multiestratégia | 40.000 | 52.861 | 40.000 | 43.296 |
| Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia | 43.456 | 42.844 | 30.107 | 24.958 |
| Andiroba FIP Multiestratégia | 46.838 | 64.932 | 46.091 | 65.878 |
| SPX Private Equity I FIP Multiestratégia | 30.005 | 32.762 | 17.320 | 16.263 |
| Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada | 13.197 | 13.424 | - | - |
| Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia | 8.326 | 8.951 | - | - |
| EB Fibra - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada | 11.052 | 34.997 | - | - |
| Pátria Reach FIP Multiestratégia | 50.500 | 55.722 | - | - |
| **Total** | **346.799** | **492.240** | **206.723** | **319.962** |

### 6.1. Movimentação de cotas de fundos de investimento em participações

No exercício de 31 de março de 2025 o fundo contabilizou a título de resultado positivo com cotas de fundo de participações o montante de R$ 11.792 (negativo de R$ 10.544 em 2024), conforme apresentado abaixo:

**Movimentação - 31 de março de 2025:**

| Fundos investidos | Saldo em 31/03/2024 | Aplicação em cotas de FIPs | Resultado com cotas de FIPs | Saldo em 31/03/2025 |
|---|---|---|---|---|
| Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia | 52.711 | 7.995 | (675) | 60.031 |
| Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP | 19.970 | 25.730 | 4.421 | 50.121 |
| Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia | 51.959 | 3.690 | 3.772 | 59.421 |
| Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia | 44.927 | - | (28.754) | 16.173 |
| Foodco FIP Multiestratégia | 43.296 | - | 9.565 | 52.861 |
| Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia | 24.958 | 13.349 | 4.537 | 42.844 |
| Andiroba FIP Multiestratégia | 65.878 | 747 | (1.693) | 64.932 |
| SPX Private Equity I FIP Multiestratégia | 16.263 | 14.100 | 2.399 | 32.762 |
| Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada | - | 13.197 | 227 | 13.423 |
| Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia | - | 8.326 | 625 | 8.951 |
| EB Fibra - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada | - | 21.044 | 13.953 | 34.997 |
| Pátria Reach FIP Multiestratégia | - | 52.308 | 3.414 | 55.722 |
| **Total** | **319.962** | **160.486** | **11.792** | **492.240** |

**Movimentação - 31 de março de 2024:**

| Fundos de investimento em participações | 31/03/2023 | Compra de cotas | Resultado | 31/03/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia | 48.581 | 4.706 | (576) | 52.711 |
| Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP | 10.524 | 9.421 | 25 | 19.970 |
| Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia | 53.009 | 908 | (1.958) | 51.959 |
| Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia | 66.844 | - | (21.917) | 44.927 |
| Foodco FIP Multiestratégia | 40.577 | - | 2.719 | 43.296 |
| Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia | 15.939 | 12.497 | (3.478) | 24.958 |
| Andiroba FIP Multiestratégia | - | 50.000 | 15.878 | 65.878 |
| SPX Private Equity I FIP Multiestratégia | - | 17.500 | (1.237) | 16.263 |
| **Total** | **235.474** | **95.032** | **(10.544)** | **319.962** |

### 6.1.1 Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia

O Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia foi constituído em 09 de abril de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização do Crescera Growth Capital Master V FIP, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano mediante deliberação da assembleia geral. Iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2021 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM 539, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do fundo é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar cotas do fundo Crescera Growth Capital Master V FIP (“Master”) e aos demais veículos de investimento da gestora Crescera Asset Management Ltda e/ou aos demais investidores permitidos do Master, que, por sua vez, investirá nas sociedades por ações de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior, que (i) preferencialmente tenham foco nos setores de alimentos e bebidas, consumo, varejo, educação,

saúde, inovação tecnológica e serviços especializados; e (ii) cumpram as exigências estabelecidas no regulamento do Master, e sejam qualificadas para receber os investimentos do Master, nos termos da regulamentação aplicável e nas Companhias Investidas, bem como realizar outras atividades permitidas pelo regulamento do Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme o gestor considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no regulamento.

**Capital social**

O capital social do Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia integralizado em 31 de março de 2024 estava representado por R$ 74.091 (R$ 65.386 em 2023) e era composto por 7.405 (6.535 em 2023) cotas. O Fundo detém 4.003 (3.533 em 2023) cotas, representando 54,06% (54,06% em 2023) do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024 foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 07 de outubro de 2024.

### 6.1.2. Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP

O Kinea Private Equity V Feeder Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, ("Kinea Private Equity V") foi constituído em 12 de março de 2021 e iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da sua data de início do Fundo, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante recomendação do gestor e deliberação da assembleia geral de cotistas ou em virtude de prorrogação do prazo de duração do fundo investido, conforme termos aprovados na assembleia geral do fundo investido que deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração e pelo mesmo prazo de duração estabelecido para o fundo investido ("prazo de duração").

O Kinea Private Equity V é destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido pelo seu regulamento, pelos Artigos 1.368-C a 1.368-F do Código Civil, pela Resolução 175/22 e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Fundo"), observado que, (i) no âmbito de uma oferta pública, as cotas somente poderão ser subscritas por investidores qualificados, podendo a referida subscrição de cotas estar restrita a investidores profissionais, se assim determinado nos documentos da referida oferta pública, nos termos da Instrução CVM 400/03; e (ii) no âmbito de uma oferta pública restrita, as cotas somente poderão ser subscritas por investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476/09 e da Resolução CVM 30/21.

O Kinea Private Equity V realizará investimentos no Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, ("Fundo Investido"), sendo certo que os demais veículos de investimento Feeder investirão em cotas emitidas pelo fundo investido, sendo que as classes de cotas do Fundo Investido nos quais os veículos de investimento Feeder investirão diferenciar-se-ão entre si em relação à possibilidade de indicação de membros ao comitê de acompanhamento.

**Capital social**

O capital social do Kinea Private Equity V integralizado em 31 de março de 2024 estava representado por R$ 22.253 (R$ 40.585 em 2023) e era composto por 22.253 (40.585 em 2023) cotas. O Fundo detém 22.253 (12.833 em 2023) cotas, representando 31,64% (31,62% em 2023) do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maço de 2024 foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 28 de agosto de 2024.

### 6.1.3. Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia

O Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia foi constituído em 29 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado por 2 períodos consecutivos adicionais de 1 ano cada, mediante recomendação da gestora e deliberação da assembleia geral de cotistas. O fundo destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM 578, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do fundo é adquirir, realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar cotas do fundo LGEF II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“Master”) e aos demais veículos de investimento da gestora Lightrock Gestora de Recursos Ltda. que, por sua vez, investirá nas sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior, observados os limites previstos no regulamento do Master, que (i) preferencialmente tenham foco nos setores de saúde e bem estar, educação, futuro do trabalho, eficiência de recursos, mobilidade, transporte e cidades inteligentes, alimentos e agricultura sustentáveis, finanças, produtividade comercial e de infraestrutura e indústria 4.0; (ii) preferencialmente possuam um Índice de alavancagem moderado, conforme definido pelo gestor; (iii) preferencialmente tenham uma receita bruta de, no mínimo, R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), calculada pela receita bruta da respectiva companhia investida apurada no mês anterior ao investimento pelo Fundo multiplicada por 12 (doze); e (iv) cumpram as exigências estabelecidas no regulamento do Master, conforme aplicável, e sejam qualificadas para receber os investimentos do Master, nos termos da regulamentação aplicável e nas companhias investidas, bem como realizar outras atividades permitidas pelo regulamento do FIP: Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme o gestor considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no regulamento.

**Capital social**

O capital social do Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia integralizado em 31 de março de 2025 estava representado por R$ 72.196 e era composto por 76.221 cotas. O Fundo detém 45.640 cotas, representando 59,88% do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria com ressalva em 30 de maio de 2025.

### 6.1.4. Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia

O Crescera Growth Capital V Co-Investimento III FIP – Multiestratégia foi constituído em 19 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 01 de novembro de 2022. O Fundo terá prazo de duração que se encerrará em 01 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado por até 2 período de 1 ano mediante deliberação da assembleia geral.

O Crescera Growth Capital V Co-Investimento III FIP – Multiestratégia é destinado investidores qualificados, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidores qualificados definido pelo artigo 12 da Instrução CVM nº 30/21.

O objetivo do Crescera Growth Capital V Co-Investimento III FIP – Multiestratégia é realizar, ser titular, deter transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar valores mobiliários das sociedades por ação de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior, que tenham foco no setor de serviços de tecnologia da informação e nas companhias investidas, bem como realizar outras atividades permitidas no regulamento do Fundo ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme a Gestora considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no regulamento do Crescera Growth Capital V Co-Investimento III FIP – Multiestratégia.

**Capital social**
O capital social do Crescera Growth Capital V Co-Investimento III FIP – Multiestratégia integralizado em 31 de março de 2025 e 2024 estava representado por R$ 42.519 e era composto por 13.145 cotas. O Fundo detém 5.000 cotas, representando 38,04% do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 15 de agosto de 2025.

### 6.1.5. Foodco FIP Multiestratégia

O Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Foodco FIP") foi constituído em 10 de janeiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 1º de abril do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos definidos pelo Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021.

O Foodco FIP tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante aprovação da assembleia geral de cotistas. A assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração por prazo adicional.

O Foodco FIP é constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimento em valores mobiliários da companhia alvo. Os investimentos poderão ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, *joint ventures*, *build–ups* (criação de ações), recapitalizações, dentre outros. Investimentos subsequentes na companhia alvo serão admitidos, observado o disposto no regulamento do Foodco FIP.

**Capital social**
O capital social do Foodco FIP integralizado em 31 de março de 2025 e 2024 estava representado por R$ 71.364 e era composto por 71.364 cotas. O Fundo detém 40.000 cotas, representando 56,05% do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 31 de março de 2025.

### 6.1.6. Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia

O Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, para coinvestir conjuntamente com o FIP Kinea, destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, observado que, (i) no âmbito de uma Oferta Pública, as Cotas somente poderão ser subscritas por Investidores Qualificados, podendo a referida subscrição de Cotas estar restrita a Investidores Profissionais, se assim determinado nos documentos da oferta Pública, (ii) no âmbito de uma Oferta Restrita, as Cotas somente poderão ser subscritas por Investidores Profissionais.

A política de investimentos do Fundo consiste em realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão da Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, sob a forma de coinvestimento com o Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

**Capital social**

O capital social do Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia integralizado em 31 de março de 2024 estava representado por R$ 88.020 (R$ 31.000 em 2023) e era composto por 88.020 (31.000 em 2023) cotas. O Fundo detém 30.107 (17.609 em 2023) cotas, representando 34,20% (56,80% em 2023) do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024 foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 27 de agosto de 2024.

### 6.1.7. Andiroba FIP Multiestratégia

O Andiroba Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 15 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos contados da data em que foram subscritas cotas suficientes para perfazer o montante mínimo estipulado para a 1ª emissão de cotas do Fundo, podendo ser encerrado antecipadamente, no caso de liquidação integral dos ativos do Fundo, ou ainda, prorrogado automaticamente por até 2 (dois) períodos adicionais de 01 (um) ano mediante recomendação do gestor, após o período de transição e aprovação em assembleia geral de cotistas. O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido exclusivamente em fundos de investimento em participações geridos pelo gestor, a EB Capital Gestão de Recursos Ltda.

**Capital social**

O capital social do Andiroba Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia integralizado em 31 de março de 2025 estava representado por R$ 100.276 e era composto por 100.275 cotas. O Fundo detém 46.838cotas, representando 46,71% do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2025 foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria com ressalva em 28 de julho de 2025.

### 6.1.8. SPX Private Equity I FIP Multiestratégia

O SPX Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído em 07 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 31 de julho de 2023. O Fundo possui prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prorrogável diante das hipóteses de extensão do Período de Investimento e do Período de Desinvestimento, conforme disposto no Regulamento. A gestão da carteira do Fundo é realizada pela SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda., ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"). O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no médio e longo prazo, por meio da aquisição de quotas de sociedades limitadas, ações de companhias abertas ou fechadas, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em participações de Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas ("Ativos Elegíveis") de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, sem restrições de natureza geográfica ou de setores da economia, nem tampouco relacionadas a condições econômicas, operacionais, regulatórias ou estratégicas ("Sociedades Alvo").

**Capital social**
O capital social do SPX Private Equity I FIP Multiestratégia integralizado em 31 de março de 2025 estava representado por R$ 171.445 e era composto por 163.779 cotas. O Fundo detém 30.005 cotas, representando 18,32% do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 26 de maio de 2025.

### 6.1.9. Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

O Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada, foi constituído em 24 de junho de 2024, sob a forma de condomínio fechado com período de investimento com duração de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, com início na data de primeira integralização de cotas. Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas integralizadas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o GESTOR deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar pela prorrogação do Prazo de Duração ou pelo resgate de Cotas em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

**Capital social**
O capital social do Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada integralizado em 31 de março de 2025 estava representado por R$ 171.445 e era composto por 163.779 cotas. O Fundo detém 30.005 cotas, representando 18,32% do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 26 de maio

de 2025.

### 6.1.10. Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia

O Fundo, denominado O Vinci Capital Partners Iv Feeder A– Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, regido pelos Artigos 1.368-C a 1.368-F do Código Civil e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Resolução 175/22, por este Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão dos Fundos Alvo e, direta ou indiretamente, em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, observados os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos Fundos Alvo e/ou neste Regulamento, unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

**Capital social**
O capital social do Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia integralizado em 31 de março de 2025 estava representado por R$ 39.914 e era composto por 39.438 cotas. O Fundo detém 8.326 cotas, representando 21,11% do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 30 de maio de 2025.

### 6.1.11. EB Fibra - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

O EB Fibra - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“Fundo”) foi constituído em 9 de agosto de 2018 sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas atividades em 20 de dezembro de 2018, com prazo de duração de dez anos, contados da data da primeira subscrição de cotas, podendo ser prorrogado por mais dois anos mediante aprovação em assembleia geral de cotistas.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação de, no mínimo, 90% do seu patrimônio líquido em ações, debêntures simples, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação de emissão das sociedades-alvo, sejam elas constituídas como companhias ou sociedades limitadas, incluindo mútuos conversíveis em participações. Entendem-se como sociedades-alvo as sociedades atuantes no setor de telecomunicações, com atuação no provimento de serviços como Internet banda larga, telefonia fixa e TV por assinatura, entre outros, por meio do uso da fibra ótica.

**Capital social**
O capital social do EB Fibra - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia integralizado em 31 de março de 2025 estava representado por R$ 1.452.464 e era composto por 798.780 cotas. O Fundo detém 11.052 cotas, representando 00,76% do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2025 foram examinadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificação em 21 de julho de 2025.

### 6.1.12. Pátria Reach FIP Multiestratégia

O Fundo Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (anteriormente denominado Pátria Private Equity VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de registro na Comissão de Valores mobiliários ("CVM"), prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 08 de setembro de 2022 e destina-se a um grupo restrito de investidores qualificados nos termos da Instrução CVM n° 539, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do Fundo é buscar proporcionar a seus Cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento nos valores mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias fechadas brasileiras (as "Sociedades Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pelo Fundo, ou "Sociedades Investidas",após receberem qualquer aporte de recursos do Fundo).

**Capital social**

O capital social do Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia integralizado em 31 de março de 2025 estava representado por R$ 2.447.005 e era composto por 1.329.226 cotas. O Fundo detém 50.500 cotas, representando 3,80% do capital subscrito e integralizado do fundo controlado.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 12 de maio de 2025.

## 7. Participação em cotas de fundos offshore

O Fundo possui investimento em fundos offshore conforme apresentado abaixo:

| Fundos investidos - Offshore | 31/03/2025 | | 31/03/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor Contábil | Quantidade | Valor Contábil |
| Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. | 4.477.553 | 25.554 | 3.087.384 | 15.458 |
| Carlyle Partners VIII, L.P. | 6.224.940 | 35.527 | 5.042.808 | 25.248 |
| Kaszek Ventures V,LP. | 323.486 | 1.846 | 270.128 | 1.353 |
| Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. | 3.337.683 | 19.049 | 3.439.794 | 17.222 |
| Partners Group Client Access 37, L.P. | 6.155.543 | 37.927 | 6.997.832 | 37.852 |
| Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P | 10.835.547 | 61.841 | 9.252.223 | 46.323 |
| LGEF II B Canada Co-Invest L.P. | 61.226.112 | 61.226 | 56.708.853 | 56.709 |
| Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. | 2.568.882 | 14.661 | 1.661.648 | 8.319 |
| Igah Ventures IV L.P. | 5.710.423 | 5.710 | 884.172 | 884 |
| **Total** | **100.860.169** | **263.341** | **87.344.842** | **209.368** |

### 7.1. Movimentação de cotas de fundos de investimento em participações

No exercício de 31 de março de 2025 o fundo contabilizou a título de resultado positivo com cotas de fundo offshore o montante de R$ 37.199 (R$ 26.201 em 2024), conforme apresentado abaixo:

**Movimentação - 31 de março de 2025:**

| Fundos investidos - Offshore | Saldo em 31/03/2024 | Compra de cotas - offshore | Venda de cotas - offshore | Resultado com cotas - offshore | Saldo em 31/03/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. | 15.458 | - | - | 10.096 | 25.554 |
| Carlyle Partners VIII, L.P. | 25.248 | 3.316 | (1.621) | 8.584 | 35.527 |
| Kaszek Ventures V,LP. | 1.353 | 169 | - | 324 | 1.846 |
| Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. | 17.222 | 6.235 | (7.926) | 3.518 | 19.049 |
| Partners Group Client Access 37, L.P. | 37.852 | 1.080 | - | (1.005) | 37.927 |
| Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P | 46.323 | 4.443 | - | 11.075 | 61.841 |
| LGEF II B Canada Co-Invest L.P. | 56.709 | - | - | 4.517 | 61.226 |
| Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. | 8.319 | 5.413 | (863) | 1.793 | 14.662 |
| Igah Ventures IV L.P. | 884 | 6.529 | - | (1.703) | 5.710 |
| **Total** | **209.368** | **27.185** | **(10.410)** | **37.199** | **263.341** |

**Movimentação - 31 de março de 2024:**

| Companhias Investidas | 31/03/2023 | Integralização de Capital | Venda de cotas | Amortização de cotas | Ajuste a valor Justo | 31/03/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. | 12.197 | - | - | (4) | 3.265 | 15.458 |
| Carlyle Partners VIII, L.P. | 6.740 | 19.268 | (2.372) | - | 1.612 | 25.248 |
| Kaszek Ventures V,LP | 888 | 425 | - | - | 40 | 1.353 |
| Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. | 13.926 | 1.737 | - | - | 1.559 | 17.222 |
| Partners Group Client Access 37, L.P. | 27.691 | 4 | - | - | 10.157 | 37.852 |
| Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P. | 39.705 | 4.701 | (613) | - | 2.530 | 46.323 |
| LGEF II B Canada Co-Invest L.P. | 50.709 | - | - | - | 6.000 | 56.709 |
| Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. | 3.421 | 4.458 | (294) | (304) | 1.038 | 8.319 |
| Igah Ventures IV L.P. | - | 884 | - | - | - | 884 |
| **Total** | **155.277** | **31.477** | **(3.279)** | **(308)** | **26.201** | **209.368** |

#### 7.1.1. Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P.

Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. é uma sociedade limitada isenta formada em 21 de junho de 2021 de acordo com as leis do estado de Delaware, que iniciou suas operações em 18 de agosto de 2021. A principal atividade do fundo é investir no Medline, um fabricante líder global de produtos médicos de marca com uma empresa de propriedade integral, verticalmente rede de distribuição integrada. Carlyle Partners VII, L.P. (CP VII), Carlyle Partners VIII, L.P. (CP VIII) e Carlyle Mozart Coinvestment, L.P. (Mozart Coinvest), todos os fundos Carlyle afiliados, investir junto com o Fundo. TC Group VII S1, L.P., uma sociedade limitada formado de acordo com as leis do Estado de Delaware, atua como sócio comanditado do Fundo.

O Fundo está programado para terminar em 18 de agosto de 2031, a menos que seja prorrogado ou dissolvido mais cedo de acordo com o contrato de parceria alterado e consolidado datado de 18 de agosto de 2021 (o

Acordo de parceria).

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Ernst & Young LLP que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 13 de março de 2025.

### 7.1.2. Carlyle Partners VIII, L.P.

Carlyle Partners VIII, L.P. (CP VIII) é uma sociedade limitada formada em 3 de fevereiro de 2021 (Início) de acordo com as leis do estado de Delaware, que iniciou suas operações em 10 de setembro de 2021 (Início). Carlyle Partners VIII-EU, S.C.Sp. (CP VIII-UE) é uma sociedade limitada especial formada em 8 de fevereiro de 2021, de acordo com as leis de Luxemburgo, que iniciou suas operações simultaneamente ao CP VIII. CP VIII e CP VIIIEU e quaisquer outros Veículos Paralelos são coletivamente referidos como as parcerias. A atividade principal das parcerias é investir (i) em posições de controle em aquisições lideradas pela administração, reestruturações, falências e outras situações oportunistas e (ii) em minorias estratégicas investimentos em empresas públicas e privadas. As parcerias investem paralelamente com suas afiliadas, CP VIII Coinvestment A, L.P. (Coinvest A) e CP VIII Coinvestment B, L.P. (Coinvest B; coletivamente, Coinvest) conforme contemplado pelo CP VIII e CP VIII-EU alterado e acordos de parceria consolidados datados de 10 de setembro de 2021, conforme atualmente alterados. As parcerias e a Coinvest são doravante referidas coletivamente como o fundo. TC Group VIII, L.P. (Delaware GP), uma sociedade limitada formada de acordo com as leis do Estado de Delaware e TC Group VIII Lux GP, S.à.r.l (Lux GP), uma sociedade limitada sociedade de responsabilidade civil constituída de acordo com as leis do Luxemburgo, atuam como sócios gerais do Fundo (os Sócios Gerais). As parcerias estão programadas para terminar em 10 de setembro de 2032, a menos que sejam estendidas ou dissolvidas mais cedo, de acordo com os Acordos de Parceria. Coinvest continuará a existir até ser rescindido pelos Sócios Gerais ou até dissolvido; no entanto, espera-se que termine concomitantemente com as Parcerias.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 23 de setembro de 2024, o Fundo transferiu a Carlyle Partners VIII, L.P. o montante de R$ 551.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 03 de dezembro de 2024, o Fundo transferiu a Carlyle Partners VIII, L.P. o montante de R$ 2.765.

Em venda, celebrado em 20 de dezembro de 2024, o Fundo vendeu cotas da Carlyle Partners VIII, L.P. pelo montante de R$ 1.621.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Ernst & Young LLP que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 20 de fevereiro 2025.

### 7.1.3. Kaszek Ventures V,LP.

KASZEK VENTURES V, L.P. (a “Parceria”) é uma sociedade limitada isenta registrada nas Ilhas Cayman em 13 de abril de 2021. Uma empresa uruguaia, é a Sociedade Gestora da Sociedade (a “Sociedade Gestora”). A parceria iniciou suas operações em 14 de julho de 2021 (a "Data de Início") e continuará até 18 de maio de 2031, a menos que seja rescindido antecipadamente pelos Sócios Investidores, pela falência ou dissolução dos assuntos do Sócio Administrador ou pela Lei, conforme previsto na seção 2.2 do Acordo Alterado e Consolidado Acordo de parceria. Além disso, o Sócio Administrador pode estender o prazo da Parceria além 31 de dezembro de 2031 em até dois períodos adicionais de um ano.

O objetivo principal da Parceria é fazer investimentos de capital de risco, principalmente investindo em e manter ações e títulos orientados a ações de empresas privadas na internet em estágio inicial, mídia digital, comércio eletrônico e áreas relacionadas à tecnologia localizadas ou fazendo negócios principalmente na América Latina América. A sociedade também pode participar, entre outras coisas, de aquisições de empresas privadas e empresas de capital aberto (ou divisões, subsidiárias ou outras unidades de negócios) e investimentos em títulos de companhias abertas. Os objetivos gerais da Sociedade são comprar, manter, vender e de outra forma investir em Valores Mobiliários, prontamente negociáveis ou não; exercer todos os direitos, poderes, privilégios e outros incidentes de propriedade ou posse em relação a Valores Mobiliários detidos ou detidos pelo Parceria; celebrar, fazer e executar todos os contratos e outros compromissos; e se envolver em todos atividades e transações que possam ser necessárias, aconselháveis ou desejáveis, conforme determinado pelo Parceiro, para realizar o anterior. Não obstante qualquer um dos precedentes, a Sociedade não deverá realizar negócios com o público nas Ilhas Cayman além do necessário para a realização dos negócios da Parceria fora das Ilhas Cayman.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 20 de agosto de 2024, o Fundo transferiu a Kaszek Ventures V, LP. o montante de R$ 109.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 17 de janeiro de 2025, o Fundo transferiu a Kaszek Ventures V, LP. o montante de R$ 60.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 28 de março de 2025.

### 7.1.4. Kaszek Ventures Opportunity II, L.P.

KASZEK VENTURES OPPORTUNITY II, L.P. (a “Parceria II”) é uma sociedade limitada isenta registrado nas Ilhas Cayman em 13 de abril de 2021. O Sócio Geral da Parceria II é Kaszek Ventures Opportunity Partners II, L.P. (o "Sócio Geral"). O sócio geral do General O sócio é Kaszek Ventures Opportunity Partners II, Ltd. Kaszek Management S.A., uma empresa uruguaia Empresa, é a Sociedade Gestora da Sociedade (a “Sociedade Gestora”). A parceria iniciou suas operações em 16 de julho de 2021 (a "Data de Início") e deverá continuará até 18 de maio de 2031, a menos que seja rescindido antecipadamente pelos Sócios Investidores, pela falência ou dissolução dos negócios do Sócio Administrador ou pela Lei, conforme previsto na seção 2.2 do Acordo de parceria. Além disso, o Sócio Administrador pode estender o prazo da Parceria II além 18 de maio de 2031 por até dois períodos adicionais de um ano.

O objetivo principal da Parceria II é fazer investimentos de capital de risco, principalmente por meio de investir e manter ações e títulos orientados a ações de empresas privadas em estágio de crescimento empresas de tecnologia sediadas, com operações substanciais ou com negócios substanciais foco na América Latina que está em um estágio de maturidade empresarial posterior àqueles em que o Core Fundos (Kaszek Ventures I, L.P.; Kaszek Venture I-A, L.P.; Kaszek Ventures I-B, L.P.; Kaszek Ventures I-C, L.P.; Kaszek Ventures II, L.P.; Kaszek Ventures II-A, L.P.; Kaszek Ventures II-B, L.P.; Kaszek Ventures III, L.P.; Kaszek Ventures IV, L.P.; Kaszek Ventures V, L.P.) normalmente investem inicialmente ou cujos os financiamentos apresentam características diferentes das do capital de risco em fase inicial financiamentos nos quais os Core Funds normalmente investem (incluindo, sem limitação, avaliações mais altas, diferentes perfis de risco-retorno, valores percentuais de propriedade disponíveis menores, menos ou direitos de investidor fora do padrão e oportunidades reduzidas de servir em conselhos de administração). A parceria também pode participar, entre

outras coisas, de aquisições de empresas privadas e corporações detidas (ou divisões, subsidiárias ou outras unidades de negócios) e investimentos em títulos de companhias abertas. Os propósitos gerais da Parceria II são comprar, manter, vender e de outra forma investir em Valores Mobiliários, prontamente negociáveis ou não; exercer todos os direitos, poderes, privilégios e outros incidentes de propriedade ou posse em relação a Valores Mobiliários detidos ou de propriedade da Sociedade; celebrar, fazer e executar todos os contratos e outros compromissos; e se envolver em todas as atividades e transações que possam ser necessárias, aconselháveis ou desejáveis, conforme determinado pelo Sócio Administrador, para realizar o acima exposto. Não obstante qualquer um dos precedentes, a Sociedade não se comprometerá negócios com o público nas Ilhas Cayman além do necessário para a realização dos negócios da Parceria fora das Ilhas Cayman.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 11 de abril de 2024, o Fundo transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 752.

Em venda, celebrado em 23 de abril de 2024, o Fundo vendeu cotas da Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. pelo montante de R$ 4.062.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 12 de julho de 2024, o Fundo transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 944.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 12 de agosto de 2024, o Fundo transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 828.

Em venda, celebrado em 26 de agosto de 2024, o Fundo vendeu cotas da Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. pelo montante de R$ 3.864.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 30 de outubro de 2024, o Fundo transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 571.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 26 de novembro de 2024, o Fundo transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 1.454.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 02 de janeiro de 2025, o Fundo transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 1.081.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 17 de janeiro de 2025, o Fundo transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 604.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 28 de março de 2025.

### 7.1.5. Partners Group Client Access 37, L.P.

Partners Group Client Access 37, L.P. Inc. foi formada para fazer um investimento direto na Pharmathen, uma desenvolvedora líder de tecnologias avançadas de entrega de medicamentos para genéricos complexos produtos farmacêuticos. Fundada em 1969 e sediada na Holanda, a Pharmathen possui um portfólio diversificado de produtos comercializados, incluindo injetáveis de longa duração, comprimidos orais de liberação prolongada e oftalmológicos sem conservantes, que são acessados pelos pacientes no mundo todo.

Pharmathen aproveita tecnologia proprietária e os melhores recursos de P&D da categoria para desenvolver formulações genéricas de medicamentos originais de alto valor existentes e, posteriormente, retém a propriedade intelectual relacionada à formulação do medicamento e aos dossiês de registro. A empresa então fábrica e fornece seus próprios, como bem como produtos acabados co-desenvolvidos, para sua base de clientes de primeira linha de empresas farmacêuticas genéricas.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 14 de junho de 2024, o Fundo transferiu a Partners Group Client Access 37, L.P. o montante de R$ 2.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 12 de fevereiro de 2025, o Fundo transferiu a Partners Group Client Access 37, L.P. o montante de R$ 1.076.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 20 de março de 2025, o Fundo transferiu a Partners Group Client Access 37, L.P. o montante de R$ 1.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 10 de abril de 2025.

### 7.1.6. Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P.

C-I, L.P.O Programa foi estabelecido como uma parceria limitada. A sede é nas Ilhas Cayman e o local principal de negócios em Nova York, Estados Unidos da América. A vigência do Programa começou em 3 de julho de 2018. A Rescisão A data é definida nos documentos constituintes, sujeita a prazos de prorrogação. O Programa investe em uma carteira de investimentos de mercado. O Programa foi originalmente estabelecido sob o nome Partners Group Direct Equity 2019 (USD) C-I, L.P. O Programa iniciou suas operações e foi renomeado em 10 de dezembro de 2021 para Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L. P. O Partners Group AG é nomeado consultor de investimentos do General Partner. O consultor de investimentos fornece investimentos serviços de consultoria de acordo com os objetivos e restrições de investimento do Programa.

O Programa será comercializado, entre outros, em diferentes países da União Européia ("UE") sob a Diretiva como um Fundo de Investimentos Alternativos Fora da UE ("FIA Fora da UE"). Como resultado, o Sócio Geral identificou-se ao regulador autoridades dos países da UE relevantes como o GFIA não UE do Programa. Para cumprir os requisitos de uma GFIA não UE em relação ao seu papel de Sócio Geral de um FIA não UE ao abrigo da Diretiva, o Sócio Geral é responsável para desempenhar todas as tarefas relevantes e cumprir todas as obrigações relevantes exigidas como GFIA não UE em relação ao Programa, conforme um FIA fora da UE conforme especificado na Diretiva.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 20 de junho de 2024, o Fundo transferiu a Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P. o montante de R$ 1.625.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 06 de setembro de 2024, o Fundo transferiu a Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P. o montante de R$ 2.819.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 03 de abril de 2025.

### 7.1.7. LGEF II B Canada Co-Invest L.P.

LGEF II-B Canada Co-Invest, L.P., uma sociedade limitada estabelecida em Ontário, iniciou suas atividades em 4 de março de 2022. As Diretrizes de Investimento estabelecem que a LGEF II B Canada Co-Invest L.P. procurará alcançar este objetivo principalmente fazendo investimentos em ações e relacionados a ações em cuidados de saúde, bem-estar, educação, futuro do trabalho, eficiência de recursos, mobilidade, transportes e cidades inteligentes, agricultura e alimentação sustentáveis, finanças transformadoras, produtividade empresarial e infraestrutura.

Em aviso de chamada de capital, celebrado em 4 de março de 2022, o Fundo transferiu a LGEF II B Canada CoInvest L.P o montante de USD 9.992, ao qual convertido na data da liquidação financeira representou R$ 50.000.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 16 de agosto de 2024.

### 7.1.8. Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P.

Vista Equity Partners Fund VIII-A, L.P., uma sociedade limitada de Delaware (a “Parceria”), foi formada em 15 de setembro de 2021 para adquirir participações majoritárias em software empresarial, dados e tecnologia habilitados para empresas de porte médio e alto empresas de soluções. A sociedade teve seu primeiro fechamento em 29 de julho de 2022 e iniciou suas operações em 25 de fevereiro de 2022. A Sociedade investe simultaneamente em uma base pro-rata com o Vista Equity Partners Fund VIII, LP (coletivamente, as “Parcerias Primárias”).

A Sociedade expirará em 29 de outubro de 2033, mas poderá ser prorrogada por até dois períodos consecutivos de um ano ou dissolvida ou rescindida antes do vencimento, de acordo com o contrato de sociedade limitada (o “Contrato de Sociedade”).

Em aviso de chamada de capital celebrado em 06 de novembro de 2024, o Fundo transferiu a Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. o montante de R$ 1.396.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 21 de janeiro de 2025, o Fundo transferiu a Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. o montante de R$ 4.017.

Em venda, celebrado em 16 de setembro de 2024, o Fundo vendeu cotas da Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. pelo montante de R$ 863.

**Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Deloitte & Touche LLP que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 17 de março de 2025.

### 7.1.9. Igah Ventures IV L.P.

Igah Ventures IV L.P. foi constituído em 10 de janeiro de 2022 como uma sociedade em comandita ao abrigo da Lei de Delaware e iniciou as suas actividades em 19 de outubro de 2023. O principal objetivo do Fundo é realizar investimentos de capital de risco, principalmente através do investimento direto e da detenção de ações e valores mobiliários orientados para ações de empresas privadas de base tecnológica que operam principalmente no Brasil, nas quais o Fundo mantém uma influência efetiva na definição da sua política

estratégica e gestão. O Fundo também pode participar, entre outros, em aquisições alavancadas de empresas privadas e públicas (ou suas divisões, subsidiárias ou outras unidades de negócios) e investimentos em títulos de empresas públicas. Os objetivos gerais do Fundo consistem em comprar, deter, vender e investir em Títulos, quer sejam ou não facilmente negociáveis; exercer todos os direitos, poderes, privilégios e outros incidentes de propriedade ou posse relativamente aos Títulos detidos ou detidos pelo Fundo; celebrar, fazer e executar todos os contratos e outros compromissos; e participar em todas as atividades e transações que possam ser necessárias, aconselháveis ou desejáveis, conforme determinado pelo Sócio Geral, para realizar o que precede.

Em aviso de chamada de capital, celebrado em 11 de outubro de 2023, o Fundo transferiu a Igah Ventures IV L.P. o montante de USD 176, ao qual convertido na data da liquidação financeira representou R$ 884.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 11 de abril de 2024, o Fundo transferiu a LGEF II B Canada Co-Invest L.P. o montante de R$ 932.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 25 de julho de 2024, o Fundo transferiu a LGEF II B Canada Co-Invest L.P. o montante de R$ 5.242.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 30 de setembro de 2024, o Fundo transferiu a LGEF II B Canada Co-Invest L.P. o montante de R$ 347.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo transferiu a LGEF II B Canada Co-Invest L.P. o montante de R$ 8.

**Demonstração financeira**
As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG LLP que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 18 de março de 2025.

## 8. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

**Risco de liquidez dos ativos integrantes da carteira do Fundo**: as aplicações em valores mobiliários do Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso, (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

**Risco concentração da carteira do Fundo:** o risco associado às aplicações do Fundo é diretamente relacionado à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em um único fundo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissor. A despeito dos limites de concentração previstos neste regulamento, pode ocorrer de o Fundo, no início do período de investimento

ou próximo ao final de seu prazo de duração, tenha até 100% (cem por cento) de seus recursos investidos em um único ativo investido;

**Gerenciamento de riscos**
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

## 9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. No exercício de 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 10. Período de Investimento

O Fundo poderá realizar investimentos nos fundos investidos e (i) companhias de capital aberto ou fechado, constituídas nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e/ou (ii) sociedades limitadas cujas ações ou quotas possam ser adquiridas ou subscritas pelo Fundo durante o prazo de 4 (quatro) anos contado a partir de 14 de abril de 2021, podendo seu término ser (i) prorrogado por 1 (um) período de 1 (um) ano mediante determinação da gestora, ou (ii) antecipado, a exclusivo critério da gestora.

## 11. Remuneração da Administradora

**Taxa de administração**
Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, custódia, escrituração, tesouraria e controladoria, o Fundo pagará à administradora remuneração anual com base no patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mensal mínimo de R$25, a qual será provisionada diariamente com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior, na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, na forma da tabela abaixo e nos termos do regulamento do Fundo:

| **Patrimônio Líquido do Fundo** (em R$) | **Remuneração da Administradora** (a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo) |
|---|---|
| Até 250.000 | 0,15% |
| De 250.000 a 500.000 | 0,10% |
| Acima de 500.000 | 0,06% |

O valor mínimo mensal da Remuneração da Administradora será atualizado anualmente, desde a data de início do Fundo, pela variação positiva do IPCA.

Pelos serviços de custódia, escrituração, tesouraria e controladoria dos ativos investidos e dos outros ativos, o custodiante fará jus à remuneração correspondente a, no máximo, 0,000025% (vinte e cinco milionésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, a qual está incluída na remuneração da administradora.

A taxa de administração será devida pelos cotistas Classe A e Cotistas Classe C desde a data de início do

Fundo, ainda que a respectiva subscrição das Cotas Classe A ou Cotas Classe C ocorra após a data de início do Fundo, desde que em qualquer momento até a data do fechamento final.

No exercício de 31 de março de 2025 foi apropriada a importância de R$ 13.993 (R$ 13.776 em 2024) a título de taxa de administração e gestão.

**Taxa de performance**
O Gestor fará jus ao recebimento de Taxa de Performance calculada conforme abaixo:

I. Distribuição do Capital Integralizado: primeiramente, as distribuições serão integralmente destinadas aos cotistas, pro rata e proporcionalmente ao capital integralizado de cada cotista, até que todos os cotistas tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo capital integralizado;

II. Retorno Preferencial: posteriormente, as distribuições serão integralmente destinadas aos cotistas, pro rata e proporcionalmente ao capital integralizado de cada cotista, até que os cotistas tenham recebido o valor correspondente à variação do IPCA acrescida de 7% (sete por cento) ao ano sobre os valores integralizados por cada cotista no Fundo, considerado exclusivamente para fins da apuração da taxa de performance.;

III. Catch Up: uma vez atendido o disposto nos incisos I e II acima, 100% (cem por cento) das distribuições serão destinadas à gestora (Catch-Up), até que a gestora tenha recebido o valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante indicado no inciso II acima;

IV. Divisão 90/10: após os pagamentos descritos nos incisos I a III acima, qualquer distribuição será alocada de forma que: (a) a gestora receba, considerando o valor recebido a título de Catch-Up de que trata o inciso III acima, o valor correspondente a 10% (dez por cento) da soma das distribuições realizadas nos termos dos incisos II, III e deste inciso IV (sendo que soma, o “Lucro do Fundo”), e (b) os Cotistas recebam o valor correspondente a 90% (noventa por cento) do Lucro do Fundo.

No exercício de 31 de março de 2025 e 2024, não foram apropriadas importâncias a título de taxa de performance.

## 12. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

| Encargos debitados do Fundo | 31/03/2025 | | 31/03/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ | % PL médio | R$ | % PL médio |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | **270** | **0,04%** | **305** | **0,07%** |
| Serviços contratados pelo Fundo | 66 | 0,01% | 122 | 0,03% |
| Auditoria e custódia | 204 | 0,03% | 183 | 0,04% |
| **Despesa remuneração do administrador** | **13.993** | **2,03%** | **13.776** | **3,15%** |
| Taxa de administração e gestão | 13.993 | 2,03% | 13.776 | 3,15% |
| **Despesas de serviços do sistema financeiro** | **43** | **0,01%** | **50** | **0,01%** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Taxa de fiscalização CVM | 43 | 0,01% | 50 | 0,01% |
| **Outras despesas administrativas** | **8** | **0,00%** | **129** | **0,03%** |
| Taxas e impostos | - | 0,00% | 123 | 0,03% |
| Outras despesas | 8 | 0,00% | 6 | 0,00% |
| **Total Geral** | **14.314** | **2,08%** | **14.260** | **3,26%** |

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de março de 2025, no montante de R$ 689.896 (R$ 437.892 em 2024).

## 13. Classe de Cotas

O patrimônio do Fundo será representado por Cotas Classe A e Cotas Classe C, conforme descrito no regulamento do Fundo. Durante o prazo de duração do Fundo, o patrimônio do Fundo poderá ser representado, em adição às Cotas Classe A e às Cotas Classe C, por Cotas Classe A1, Cotas Classe B e novas classes de Cotas, conforme descrito no regulamento do Fundo e em cada Suplemento, conforme aplicável.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

No exercício de 31 de março de 2025 as cotas correspondiam a 744.610 (534.831 em 2024) Cotas Classe “A” contabilizadas ao valor de R$ 750.328 (R$ 512.903 em 2024) e 64.681 (46.494 em 2024) Cotas Classe “C” contabilizadas ao valor de R$ 65.177 (R$ 44.588 em 2024), totalizando 809.291 (581.325 em 2024) cotas contabilizadas ao valor de R$ 815.505 (R$ 557.391 em 2024).

## 14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

### a. Emissão

A primeira emissão do Fundo compreenderá a emissão de Cotas Classe A e Cotas Classe C, que serão objeto de oferta pública ou oferta restrita, em ambos os casos deliberada pela administradora, sem a necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

O preço de emissão das Cotas Classe A e Cotas Classe C da Primeira Emissão será de R$1 (mil reais) por Cota.

Enquanto não houver subscrição de cotas, a administradora poderá deliberar acerca de emissões de cotas adicionais, sem necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

O patrimônio líquido inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo é de R$1.000 (um milhão de reais).

O Fundo emitiu inicialmente apenas Cotas Classe A e Cotas Classe C, sendo que as Cotas Classe A1, as Cotas Classe B ou as novas Classes de Cotas poderão ser emitidas futuramente, nos termos do regulamento e de cada suplemento. Os Cotistas detentores de cotas do Fundo gozarão dos mesmos direitos políticos e econômico-financeiros, exceto:

I. com relação aos cotistas detentores de Cotas Classe A1: pela preferência absoluta sobre qualquer outra classe de cotas do Fundo com relação ao recebimento de distribuições, até sua integral amortização e cancelamento;

II. com relação aos cotistas detentores de Cotas Classe B: pela impossibilidade de realização de solicitações de saída;

III. com relação aos cotistas detentores de Cotas Classe C: pela impossibilidade de realização de solicitações de saída; e

IV. com relação aos cotistas detentores de novas classes de cotas ou séries: pela impossibilidade de realização de solicitações de saída, observado o disposto no regulamento e em cada Suplemento.

**b. Resgates de cotas**
Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

**c. Amortização de cotas**
Durante o prazo de duração, os recursos recebidos dos ativos investidos serão distribuídos aos cotistas e à gestora (as "Distribuições"), caso as disponibilidades do Fundo à época permitam a respectiva distribuição, após deduzidos das despesas e encargos do Fundo e sem prejuízo das demais obrigações assumidas pelo Fundo, nos termos do disposto no regulamento e em cada suplemento, incluindo valores relativos a:

I. rendimentos e quaisquer valores recebidos pelo Fundo relativamente aos Ativos Investidos, incluindo, mas não se limitando, aos desinvestimentos nos Ativos Investidos;

II. rendimentos pagos relativamente aos outros Ativos;

III. outras receitas de qualquer natureza dos investimentos do Fundo; e

IV. outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração do Fundo.

As Distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) amortização integral e cancelamento de Cotas Classe A1 na janela de liquidez; (iii) resgate de cotas, quando da liquidação do Fundo; e (iv) pagamento de taxa de performance, quando devida à gestora

No exercício de 31 de março de 2025 houve amortização no montante de R$ 8.835 (R$ 2.826 em 2024).

**d. Integralização de cotas**
A integralização das cotas do Fundo será realizada, a critério da gestora e observado o disposto nos respectivos suplementos, mediante (i) integralização por conta e ordem, de acordo com o mecanismo de controle de chamadas de capital, cujos termos e condições estão descritos nos respectivos compromissos de investimentos, ou (ii) atendimento às chamadas de capital realizadas pela administradora, conforme orientação da gestora.

As cotas objeto de chamada de capital deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, conforme as

condições previstas no boletim de subscrição e no compromisso de investimento, no prazo estipulado pela chamada de capital correspondente, realizada pela administradora, mediante autorização da gestora, com no mínimo, 10 (dez) dias corridos de antecedência da data limite para depósito, mediante o envio de correspondência dirigida para os cotistas, por meio de carta ou correio eletrônico, aos endereços de contato informados pelos cotistas junto à administradora quando da subscrição de suas respectivas cotas.

Para todos os fins, é considerada como data de integralização de cotas (de qualquer classe) a data em que efetivamente os recursos estiverem disponíveis na conta corrente do Fundo.

No exercício de 31 de março de 2025, houve a integralização no montante R$ 227.965 (R$ 153.945 em 2024).

**e. Negociação de cotas**

As cotas poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento, no compromisso de investimento e na regulamentação e legislação aplicável.

Os cessionários de cotas serão obrigatoriamente Investidores qualificados, conforme definidos pela regulamentação e legislação aplicável e deverão aderir aos termos e condições do Fundo, por meio da assinatura e entrega à administradora dos documentos por esta exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como cotistas.

As cotas do Fundo poderão ser admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério da gestora, nos termos da regulamentação aplicável. Sem prejuízo, enquanto as cotas não estiverem admitidas à negociação em mercado organizado, toda e qualquer transferência de cotas a terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no regulamento e na regulamentação vigente, e (ii) aprovação prévia, por escrito, da administradora e da gestora.

## 15. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

| Descrição | 31/03/2025 | | | 31/03/2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Consolidado | Classe A | Classe C | Consolidado | Classe A | Classe C |
| Rentabilidade do Fundo % | 5,08% | 5,08% | 5,08% | 2,72% | 2,72% | 2,72% |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | 689.897 | 634.734 | 55.163 | 437.892 | 394.714 | 34.312 |
| Valor da cota | 1.007,6790 | 1.007,6790 | 1.007,6790 | 958,9992 | 958,9992 | 958,9992 |
| Rentabilidade teórica % | 6,19% | 6,21% | 6,21% | 3,22% | 3,24% | 3,24% |

*(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*
*(**) A rentabilidade teórica desconsidera o efeito de amortização.*

## 16. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## 17. Transações com partes relacionadas

No exercício de 31 de março de 2025 e 2024, as transações com partes relacionadas resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 11 e pela despesa de distribuição de cotas pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## 18. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da Administradora e do gestor.

## 19. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

(i) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
(ii) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura

("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 31 de março de 2024, o Fundo foi qualificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

## 20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

## 21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo.

## 22. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de março de 2025 e 2024 não houve alteração estatutárias.

## 23. Informações adicionais

**Poderes de representação**

A Administradora poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo", conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrou em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução. Conforme Resolução CVM 181, publicada em 31 de março de 2023, a Resolução CVM 175 passou a vigorar a partir de 2 de outubro de 2023.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para:

(i) 1º de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras;
(ii) 1º de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços;
(iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs;

(iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra.

O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

## 24. Eventos subsequentes

Em 02 de abril de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do fundo offshore Partners Group Client Access 37, L.P., pelo montante de R$ 1.272.

Em 25 de abril de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do CSHG Patria Private Equity VI FIM, pelo montante de R$ 1.476.

Em 25 de abril de 2025, o Fundo recebeu a título de amortização do fundo offshore Kaszek Ventures, o montante de R$ 530.

Em 28 de abril de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP, pelo montante de R$ 2.497.

Em 02 de maio de 2025, o Fundo teve sua participação diluída no fundo offshore Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P., no valor de R$ 1.651.

Em 16 de maio de 2025, o Fundo realizou amortização de cotas no montante de R$ 3.720.

Em 27 de maio de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do fundo offshore Kaszek Ventures, no valor de R$ 62.

Em 04 de junho de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia, pelo montante de R$ 4.050.

Em 04 de junho de 2025, o Fundo realizou integralização de cotas, pelo montante de R$ 50.

Em 05 de junho de 2025, o Fundo realizou integralização de cotas, pelo montante de R$ 29.936.

Em 06 de junho de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP, pelo montante de R$ 7.590.

Em 09 de junho de 2025, o Fundo realizou integralização de cotas, pelo montante de R$ 4.

Em 10 de junho de 2025, o Fundo realizou integralização de cotas, pelo montante de R$ 10.

Em 17 de junho de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do fundo offshore Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P., no valor de R$ 3.122.

Em instrumento particular, realizado no dia 24 de junho de 2024, promove a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo, exclusivamente para fins de sua adaptação às disposições da Resolução CVM 175,

da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e/ou da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, conforme aplicável, sendo certo que o Fundo será de classe única.

Em 27 de junho de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do fundo offshore Partners Group Client Access 37, L.P., no valor de R$ 1.990.

Em 08 de julho de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do fundo offshore Kaszek Ventures, no valor de R$ 57.

Em 01 de agosto de 2025, o Fundo realizou a compra de cotas do CSHG Patria Private Equity VI FIM, pelo montante de R$ 1.030.

Em 01 de agosto de 2025, o Fundo recebeu a título de dividendos do fundo offshore Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P., o valor de R$ 50.

Em 13 de agosto de 2025, o Fundo recebeu a título de amortização do Foodco FIP Multiestratégia, o montante de R$ 195.

* * *

**Roger Vicente Lima**
Contador CRC1SP342522

**Luiz Carlos Nimi**
Diretor responsável